PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Desenvolvimento e compromisso com você. Adm. 2009 - 2012

LEI Nº 1948/2010

DÁ DENOMINAÇÃO A CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SANTA CECÍLIA

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - O campo de futebol, localizado à Rua Professora Maria Ferreira, s.n., no bairro Santa Cecília, passa a denominar-se "Arena Esportiva Vereador Antônio dos Santos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de maio de 2010.

Dr. Mário do Livramento Rodrigues Pereira Prefeito Municipal

> Leandro Augusto Pinto Abidalla Superintendente Administrativo